



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /23

Requeremos a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja constado na Ata de nossos trabalhos Legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO PÚBLICO, À COORDENADORA DA FEIRA DE ARTESANATOS SRA. MARA ISABEL, A SENHORA NILVA ROSSI, SENHORES FLÁVIO SILVEIRA E LUIS CAMARGO, NA PESSOA DOS MESMOS EXTENSIVO DE FORMA ESPECIAL A TODOS OS EXPOSITORES E COMERCIANTES DO ESPAÇO DO ARTESANATO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE ESSES COLABORADORES SEMPRE TÊM PRESTADO NA DIVULGAÇÃO DO TURISMO, ATENDIMENTO E PROGRESSO DA NOSSA CIDADE DE PEDREIRA.**

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis não pode deixar de solicitar o registro de nossas congratulações e do nosso reconhecimento pelos trabalhos prestados que a Feira do Artesanato tem realizado em nossa cidade, divulgando nosso município de forma gentil, profissional com produtos de alta qualidade e com preços bem acessíveis.

PARABÉNS!!!

Requeremos ainda, após aprovação plenária, seja a presente proposição encaminhada aos homenageados, dando a ciência dos votos.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 16 de Março de 2023.

**SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI
VEREADOR**